



## **DECRETO EXECUTIVO Nº 143 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008**

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições legais,

### **DECRETA :**

**Art. 1º** É declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, com fundamento no art. 99, inciso XV da Lei Orgânica do Município e art. 5º, letras “i” do Decreto Lei nº 3365/41, um terreno com as seguintes descrições, definidas pela Comissão Especial de Avaliação:

•Um terreno situado na zona urbana de Santa Maria, local denominado Vila Rigão, Passo da Areia, conforme Certidão nº 672, do Ofício de Registro de imóveis, de propriedade de **José Antonio Frazzon e Angela Pagnocin Frazzon**, localizado entre as estacas E286+00 e304+00 da obra de canalização do Arroio Cadena, com as seguintes medidas e confrontações: 56,68m de extensão ao **Norte**, onde se confronta com a rua Venâncio Aires; ao **Sul**, onde faz divisa com a extensão 31,23m com a Vila Lídia; ao **Leste**, onde se confronta com área remanescente, com uma extensão de 144,00m; ao **Oeste**, onde se limita com o Arroio Cadena, com uma extensão de 120,8m; perfazendo a área total atingida de 8671,287m<sup>2</sup>; avaliado, nos termos do Laudo constante no Anexo I, em **13.450,96 UFMs** (Unidade Fiscal Municipal), correspondendo atualmente em R\$ **24.700,00** (vinte e quatro mil e setecentos reais).

**Art. 2º** A propriedade do terreno declarado de Utilidade Pública e descrito no Artigo 1º deste Decreto está devidamente citada junto à descrição do imóvel.

**Art. 3º** O imóvel desapropriado será utilizado para a execução do Projeto de canalização do Arroio Cadena e construção da Avenida Dom Ivo Lorscheister .

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto Executivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 30.01.16.4820149.1074

Sub-elemento de despesas: 44.90.61

Recurso: 1313

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria**, aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito (2008)

**Valdeci Oliveira**  
Prefeito Municipal